



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

REF.: Pregão Federal 50/2009 – Aquisição de softwares diversos.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

Pergunta 1: Na observação 3 do Anexo I, Termo de Referência do Edital está escrito "para os lotes XVII e XIX e XX, deverá ser entregue caixa com uma mídia e um manual para cada licença adquirida". Gostaria de um esclarecimento:

- O formato de entrega é na modalidade FPP, ou seja, caixa/varejo contendo tudo numa única embalagem, mídia, manual e licença?
- Ou pode ser entregue caixa com mídia e manual e a licença é enviada em separado, através de licenciamento emitido pelo fabricante Adobe?

O motivo da pergunta é que ambas as formas atendem o que está descrito no edital.

Pergunta 2: Quanto aos itens XIII, XIV, XV e XVI não explica de forma específica como deverá ser feita a entrega:

- O formato de entrega é na modalidade FPP, ou seja, caixa varejo contendo tudo numa única embalagem, mídia, manual e licença?
- Ou pode ser entregue caixa com mídia e manual e a licença é enviada em separado, através de licenciamento emitido pelo fabricante Adobe?

Resposta para ambas as perguntas: Os itens relacionados nos lotes XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX podem ser entregues com mídia e manual, e as respectivas licenças enviadas em separado conforme modelo de licenciamento do fabricante.

Roberto Allan Costa Santos
Pregoeiro - TRE/SP